



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

ATA Nº 1271/2022

Aos dezesseis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Daniel Andrade – Presidente, Hilton Emerick de Paiva – Relator e Luiz Barbosa dos Santos – Membro. O presidente declara aberta a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de Lei números: Mil cento e cinquenta e três barra dois mil e vinte e dois, “Autoriza o Poder Executivo Municipal, a firmar convênio com a PROMOVIDA (Associação para Promoção da Vida, Dignidade e Esperança do Acião) e dá outras providências”. Mil cento e sessenta e um barra dois mil e vinte e dois, “Autoriza o Poder Executivo Municipal, a firmar convênio com a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) e dá outras providências” e Mil cento e sessenta e quatro barra dois mil e vinte e dois, “Dispõe sobre alteração do anexo primeiro da lei trezentos e um barra dois mil e quatro dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, nem mais nada para ser tratado o Presidente encerrou a reunião. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, dezesseis de março do ano dois mil e vinte e dois.

Daniel Andrade
Presidente

Hilton Emerick de Paiva
Relator